## VENDAS



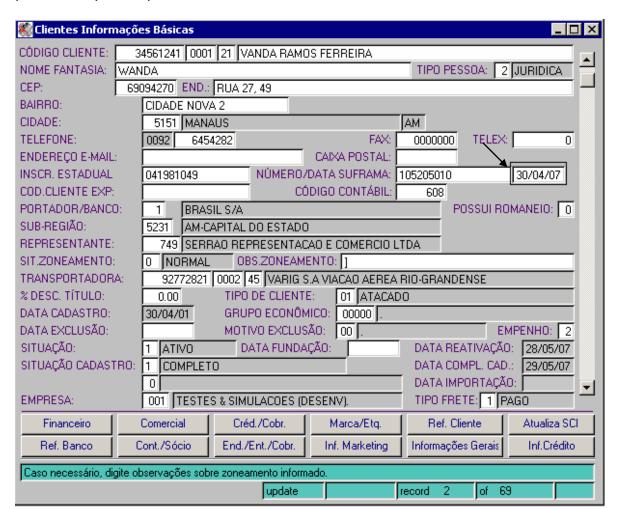
Dentro do Systêxtil existe uma rotina que visa determinar uma política de descontos para Clientes Isentos de Inscrição Estadual, com Suframa vencido ou não, e também para bloquear pedidos de clientes que possuam o número do Suframa vencido.

Esses percentuais de descontos serão aplicados no terceiro campo de descontos, dentro do campo "% descontos itens", na capa do pedido de venda.

Se o cliente do pedido implantando não entrar em nenhuma das condições que aqui serão expostas, será aplicado o desconto normal neste campo, que está parametrizado no programa "Parâmetros para Políticas de Vendas" – pedi\_f390.

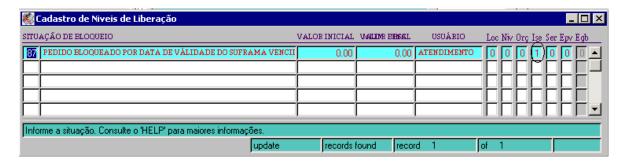
As regras serão as seguintes:

- <u>Suframa vencido</u>: se o cliente estiver com a data de validade do Suframa vencida (menor que a data atual), o sistema irá gerar uma situação de bloqueio "87 – pedido bloqueado por data de validade de suframa vencida";

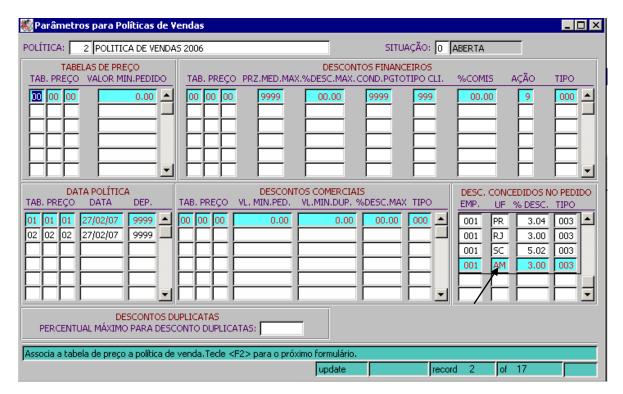




Cadastrar esta situação dentro da tela "Cadastro de Níveis de Liberação", informando "1" no campo ISE, para bloquear todos os pedidos, inclusive para clientes e representantes que estão parametrizados para serem isentos de análise de crédito.

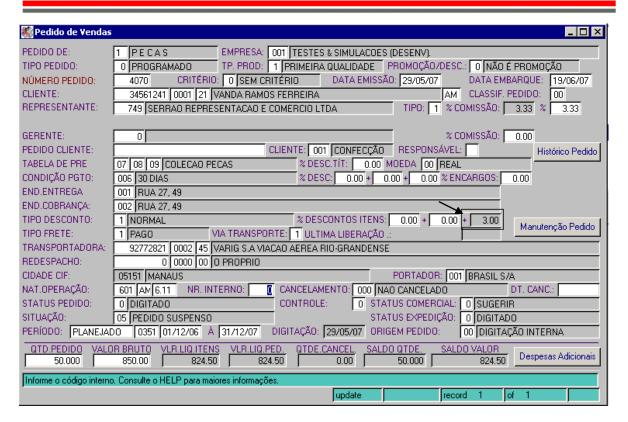


Nesta situação, será aplicado o desconto normal, que estiver cadastrado na tela de "Parâmetros para Política de Vendas".



## VENDAS





- <u>Isento de Inscrição Estadual:</u> nas situações em que estiver cadastrado "Isento" no campo Inscrição Estadual, no Cadastro de Clientes, o sistema irá aplicar no campo 3 do "% descontos itens", o percentual que estiver cadastrado no parâmetro de empresa "Percentual ICMS Isento", em Obrigações Fiscais;
- <u>Suframa válido:</u> se a data de validade do Suframa estiver normal no Cadastro de Clientes (maior/igual que a data atual), o sistema não gera nenhum bloqueio, e não aplica nenhum desconto no campo 3 do "%descontos itens".